

CS DP 0074

Montepio dos Empregados do Ministerio da



Industria, Viação e Obras Publicas

Creado pelo Decreto n.º 1045 de 21 de Novembro de 1890

TITULO DE PENSÃO N.º 1694

O Director Geral da Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, á vista dos documentos exhibidos e na conformidade do disposto no art.º 8.º do Decreto n.º 1045 de 21 de Novembro de 1890, reconhece o direito de *D. Pavita da Cruz e Souza, viuva do Contribuinte Joaz da Cruz e Souza, Archivista da 5.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil* fallecido em *19 de Março de 1898* á pensão annual de *trezentos mil Reis (R\$ 300.000)* que lhe será paga no Thesouro Federal ou na Delegação de Fazenda do Estado para onde transferir a sua residencia, mediante guia passada na forma do art.º 33 do Decreto n.º 942 A de 31 de Outubro de 1890.

Em observancia dos art.º 32 deste Decreto e 40 do Decreto n.º 1045 de 21 de Novembro de 1890 expediu-se o presente titulo, que deverá ser inscripto na competente folha de pagamento.

Doze entree com a quota correspondente *2ª Secção de Contabilidade* Capital Federal, *9* de *Julho* de 1898
15 de Maio de 1898 O Director Geral,
Jon' de Napoleão Silva de Menezes
 a som da da pensão.

